



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 220/2023 TRE-AL/PRE/AEP

Atualiza os termos da Portaria Presidência nº 95/2021, que concebeu a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do 2º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno -,

CONSIDERANDO o regido pela Res./CNJ nº 351/2020; e

CONSIDERANDO a instrução observada nos Processos SEI nº 0005214-33.2021.6.02.8000 e 0011814-07.2020.6.02.8000,

RESOLVE,

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria Presidência nº 95/2021, que passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

V – Luís Gustavo de Oliveira Lúcio (servidor indicado pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão);

...

VII – Karla Daniella Rogerio da Silva (colaboradora terceirizada);

IX – Eduardo Jorge Leão Barbosa de Lima (estagiário) ...”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS
Presidente

Maceió, 23 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS, Presidente**, em 23/05/2023, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1298566** e o código CRC **66DAFB21**.

0011814-07.2020.6.02.8000

1298566v3